

RESPOSTA AO RECURSO**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 022/2023**

CANDIDATA:	LIVIA HELENA OLIVEIRA DA COSTA		
CARGO PLEITEADO:	Atendente		
DESCRIÇÃO DO RECURSO:	A candidata requer o deferimento de sua inscrição.		
SITUAÇÃO DO RECURSO:	DEFERIDO:	<input type="checkbox"/>	
	INDEFERIDO:	<input checked="" type="checkbox"/>	
RESPOSTA AO RECURSO:			
Analisando detalhadamente a argumentação do recurso proposto pela candidata, a comissão avaliadora decidiu pelo indeferimento do recurso.			
A candidata argumenta que por descuido esqueceu de juntar a certidão de quitação eleitoral nos documentos juntados no ato da inscrição, apresentando-a no momento do recurso e requerendo o seu deferimento.			
Ocorre que, a comissão do processo seletivo não pode aceitar ou analisar documentos juntados posteriormente ao ato da inscrição. Dessa forma, manteve-se o motivo de indeferimento da inscrição da candidata e o recurso foi indeferido.			

Irupi/ES, 11 de outubro de 2023

João Pedro Schuab Stangari SilvaSecretário Municipal de Administração e Planejamento
Presidente da Comissão do Processo Seletivo nº 22/2023